

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 703, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante dos Processos TST nº 504.431/2013-1, resolve:

Redistribuir o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LILIANE FONSECA MOREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor JOÃO DOS SANTOS FILHO.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno,

considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 503.874/2013-6; resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ESTER MARÍLIA MARQUES JORGE, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST - 504.658/2013-7, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a contar de 18/11/2013, o servidor JOSE MENDES DE OLIVEIRA, código 20907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto na alínea b do inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 16 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST nº 504.806/2013-8, resolve:

1 - Remover, a pedido da interessada, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a servidora MARIA HELENA PIRES, código 29420, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST - nº 504.904/2013-6, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a servidora CLAUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, código 36596, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 55, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.946/2013-1, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 8/11/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JEFERSON FERREIRA DA SILVA, código 45236.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA